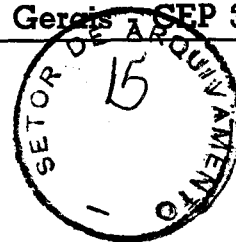


Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 002/80

"Revoga a Resolução nº 007/75, de 28.07.75, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus vereadores resolve, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 007/75, de 28.07.75, que aprovou, em parte, o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às contas do exercício financeiro de 1969 do ex-Prefeito Germin Loureiro.

Art. 2º - Em razão da revogação mencionada no artigo anterior, a Mesa Diretora desta Casa determinará as providências cabíveis para a reapreciação das contas do exercício financeiro de 1969, nos termos do art. 179, e seguintes, do Regimen to Interno e legislação pertinente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 20 de novembro de 1980.

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - Presidente

Alair Marcelino de Araújo
ALAIR MARCELINO DE ARAÚJO - Vice-Presidente

Luiz Fonseca Vieira
LUIZ FONSECA VIEIRA - 1º Secretário

Jose Mariano Pena Neto
JOSE MARIANO PENHA NETO - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 25 dias de novembro de 1980.

Maria
SANDRA MARIA CANTANO SILVA

-Chefe Geral da Secretaria-